

## Ata Reunião

Ata n.º 1

**REUNIÃO:** Abertura de reserva de recrutamento de fisioterapeutas para o serviço de Medicina Física e Reabilitação

DATA-13/10/2020

DURAÇÃO- das 10h00 às 15h30

LOCAL: Sala de Coordenação TSDT

Participantes:	Assinaturas
Ana Maria Matos Cabral de Castro – Presidente	Ana Maria Matos Cabral de Castro
Ana Paula Silva Fernandes Gonçalves - primeira vogal efetiva	Ana Paula Silva Fernandes Gonçalves
Márcia Raquel Ribeiro Mota – primeira vogal suplente	Márcia Raquel Ribeiro Mota

## Ponto da Situação Atual

- Pelas 10.00h de 13 Outubro de 2020, reuniu-se na sala da coordenação dos Técnicos Superiores de Diagnostico e Terapêutica (T.S.D.T.). o júri do concurso acima referido para abertura de reserva de recrutamento de fisioterapeutas, tendo comparecido a primeira vogal suplente, Márcia Mota, para substituição da ausência não programada do o segundo vogal efetivo, José Eduardo Moreto.

## Agenda do Dia

1. Definição das fases do processo, dos métodos de seleção, dos parâmetros de avaliação, dos requisitos obrigatórios, ponderação e grelha classificativa, dos fatores de exclusão e critérios de desempate.
2. Redação do Aviso de Abertura do processo/Publicitação da Vaga
3. Substituição da Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos

## Assuntos do Dia

Estando presentes os elementos supra identificados que compõem o Júri, foi aberta a reunião.

Ponto 1 - Definição das fases do processo, dos métodos de seleção, dos parâmetros de avaliação, dos requisitos obrigatórios, ponderação e grelha classificativa, dos fatores de exclusão e critérios de desempate

- Conforme consta no aviso de abertura (anexo 1) para reserva de recrutamento de fisioterapeutas da carreira de T.S.D.T. foram definidos os seguintes pontos:

- 1- Enquadramento da função e condições contratuais.
- 2- Meio de formalização de candidaturas e prazo.
- 3- Perfil.
- 4- Requisitos Preferenciais.

**Ata Reunião**

5- Documentos a apresentar.

6- Métodos de seleção: Avaliação curricular (AC) anexo 2 com ponderação de 80%, e Entrevista Profissional de Seleção (EPS) com ponderação de 20%, anexo 3.

7- Fatores de Exclusão.

8- Fatores de penalização.

9- Fator de valorização.

10- Validade da reserva de recrutamento.

11- Composição e identificação do júri.

12- Comunicação com os candidatos, notificações e publicitações.

13- Gestão da reserva de recrutamento.

- Métodos de seleção são conforme consta no aviso de abertura no referente ao ponto 6:

Assim os critérios de avaliação são:

Avaliação Curricular (AC), complementada com o anexo 2

Entrevista Profissional de Seleção (EPS) complementada com anexo 3

- Parâmetros de avaliação, conforme Diário da República 1ª série/portaria nº 154/2020 de 23 junho, com a seguinte Grelha Classificativa: AC= HA+CF+TS+EP+AF+AR (80%) + EPS (20%)

AC- avaliação curricular; H A- Habilitação académica; CF- Classificação final; TS- Tempo de serviço; EP- Experiência Profissional; AF- Atividades de formação; AR- Atividades relevantes; EPS-Entrevista profissional de seleção.

A EPS visa avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos através dos seguintes fatores:

a) Capacidade de análise e sentido crítico - Avaliação da coerência e clareza de discurso, capacidade de análise de sentido crítico.

b) Motivação - Avaliação do sentido de compromisso demonstrado para o exercício das funções a desempenhar e da interação enquanto elemento de uma equipa de trabalho.

c) Grau de maturidade e responsabilidade - Avaliação dos comportamentos profissionais respeitantes ao exercício das funções que lhe são atribuídas.

d) Espírito de equipe - Avaliação das competências de trabalho em equipa.

e) Sociabilidade – avaliação da postura, comunicação verbal e não verbal e interação com a sociedade.

Devendo utilizar-se a ficha a que se refere o anexo 3.

Cada um dos fatores da entrevista profissional de seleção é classificado por cada um dos elementos do júri, numa escala de 1 a 4 pontos.

A classificação final da entrevista resulta da soma das pontuações atribuídas aos fatores, e transformada na percentagem previamente definida.

**Ata Reunião**

- Os fatores de exclusão são os apresentados no ponto 6 do aviso de abertura para reserva de recrutamento de fisioterapeutas.
- Grelha classificativa dos fatores de penalização, apresentados no ponto 7, do aviso de abertura,
  - Por cada certificado com data não válida- 0,01 valores
  - Por cada certificado com datas sobreponíveis- 0,01 valores
  - Por cada certificado não reconhecido-0,01
  - Por cada certificado sem referência a carga horária -0,01 valores
- Critérios de desempate apresentados no ponto 5, alínea b) do aviso de abertura pela ordem sugerida.

**Ponto 2 - Redação do Aviso de Abertura da Reserva de Recrutamento**

Após a definição dos elementos a considerar para a avaliação dos candidatos e das respectivas ponderações, foi redigido o documento que visa publicitar a reserva de recrutamento e que se anexa a esta ata.

**Ponto 3 - Substituição de elementos de Júri ausentes nas suas faltas e impedimentos**

Na ausência de qualquer elemento deste Júri, a substituição efetiva-se pelo elemento imediatamente a seguir.

Anexam-se a esta ata:

Aviso de Abertura do processo

Os parâmetros de avaliação, a ponderação e grelha classificativa

**Próxima Reunião**

**DATA:**14/10/2020

**Duração;** das 12h00 às 15h00

**LOCAL:** Sala da coordenação

**AGENDA:** Continuação da agenda do dia anterior, e a mesma constituição do júri.



## Anexo 2

AO  
Fábio Henrique  
Bauer

Fase 1-Avaliação curricular com ponderação de 80%.

### I-Avaliação Curricular

1. Habilitação académica-
  - a. Licenciatura em Fisioterapia- 10 valores
  - b. Mestrado em área conexas com a formação- 11 valores
  - c. Doutoramento em área conexas com a formação -12 valores
  
2. Classificação final de licenciatura em fisioterapia
  - a. 10 valores \_\_\_\_\_ 0 pontos
  - b. 20 valores \_\_\_\_\_ 3 pontos
  - c. Classificação entre 10 e 20 valores aplica-se uma regra de proporcionalidade direta, aproximada às centésimas.
  
3. Tempo de serviço de funções na respetiva profissão:
  - a. 0,10 valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores.
  
4. Experiência profissional
  - a. 0,10 por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0,4 valores
  - b. 0,10 por experiência profissional em contexto Hospitalar
  - c. não podendo exceder a pontuação final de 0,5.
  
5. Atividades de formação frequentadas, desde que de duração igual ou superior a 6 horas
  - a. -0,04 valores por cada ação até ao máximo de 0,6, quando estejam em causa ações de formação com interesse para a respetiva área de exercício profissional e sujeitas a avaliação
  - b. - 0,02 valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores, quando estejam em causa ações de formação com interesse para a respetiva área de exercício profissional, mas sem avaliação
  - c. -0,01 valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação
  - d. -0,005 valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação
  - e. - Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional, com valorização 0,02 valores por intervenção até ao máximo de 0,3 valores.

SEP  
Paulo Rok  
Rokle.

- f. -0,5 valores a quem detiver pós graduação em contexto académico, com avaliação em área conexas com formação de primeiro nível.

6- Atividades relevantes

- a. Atividades docentes em contexto de ensino superior-0,20 valores
- b. Monitorização de estágios 0,05 valores
- c. Exercer atividade formativa (enquanto formador)- 0,25 valores
- d. Investigação relacionadas com a respetiva área profissional, 0,25 valores
- e. Participação em grupos de trabalho de natureza profissional. 0,25 valores